



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº 004/2019 - RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DAS CANDIDATAS**

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal da Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DAS CANDIDATAS**, baseado na Análise dos Currículos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste edital, para as funções de **Assistente Social**.

1. Fica estabelecido o dia **16 de dezembro de 2019**, para interposição de recurso, que deverá ser apresentado junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, situada à Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, Morrinhos do Sul, RS.

2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br) (em caráter meramente informativo).

3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.-----

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

  
VAGNER MAGNUS HAHN

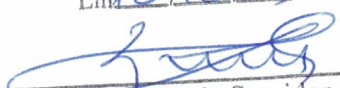
  
DEIVITE SANTOS HENDLER

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 12/12/19

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

		<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>						
I S C R I Ç Ã O	CANDIDATO	Pós-Graduação lato sensu na área da função pretendida	Pos-Graduação mestrado, doutorado, PhD na área da função pretendida	Cursos, seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área da função pretendida com carga horária de no mínimo 20 horas e no máximo 39 horas.	Cursos, seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área da função pretendida com carga horária acima de 40 horas	Publicações e artigos específicos	<b>T O T A L</b>	
		pto unit = 20 pto max = 20	pto unit = 10 pto max = 10	pto. Unit. = 5 pto. Max. = 30	pto. Unit. = 10 pto. Max. = 30	pto. Unit. = 02 pto. Max. = 10		
1	VALERIA DA ROSA CARDOSO	20	0	30	30	0	80	
2	FABIANA DA ROSA LEFFA	20	0	30	30	0	80	
3	TAIS BROCH DE BORBA	20	0	25	30	0	75	

Morrinhos do Sul, 11 de dezembro de 2019.

  
 FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU

  
 WAGNER MAGNUS HAHN

  
 DEMITTE SANTOS HENDLER

